

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º do Entrada: 306727

Classificação: ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

050302

Data: 09/04/09



Expeça-se
Publique-se
13 104 12009
Q Secretário da Mesa Celeste Correi

- REQUERIMENTO Número /x
- PERGUNTA Número 2038 /x (4ª)

Assunto: Falta de médico de família em Montalvo (Constância)

Destinatário: Ministério da Saúde

Por determinação de S&S&P&A&R, à
Sra. Secretária da Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

09.04.09

[Handwritten signature]

Em 2008 o concelho de Constância apresentava um panorama bastante favorável, relativamente ao que acontecia pelo país, quanto a recursos médicos disponíveis. Hoje porém, a população de Montalvo não tem médico de família e não terá por tempo indeterminado, tal como indica um aviso colocado na porta da Extensão de Saúde de Montalvo e que a seguir se transcreve:

Avisam-se os utentes do posto de saúde de Montalvo, que por motivo de doença do médico, não haverá consulta por um período indeterminado. Para qualquer esclarecimento devem contactar o Centro de Saúde de Constância.

Assim, os cerca de 1300 utentes da Extensão de Saúde de Montalvo, adultos, idosos e crianças, são obrigados a deslocações para o Centro de Saúde de Abrantes, onde aguardam pelas consultas de recurso, onde ninguém conhece o seu historial clínico, familiar ou social, com a agravante de não terem a garantia de serem atendidos.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República pergunto ao Ministério da Saúde que medidas vão ser tomadas para assegurar que a população de Montalvo volte a ter médico de família no mais breve prazo possível.

Palácio de São Bento, 8 de Abril de 2009

[Handwritten signature]
António Filipe

Deputado